



## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

### **Procedimento de mobilidade na categoria para 1 vaga de Técnico Superior**

#### **ATA NÚMERO TRÊS**

No dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, no Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode (adiante designado por Conservatório), da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Avenida Luís de Camões, número um, reuniu o júri constituído pela Presidente: Odília Correia de Sousa – Diretora de Serviços da Direção Financeira e Vogais efetivos Lénia Carina Castro Serrão – Chefe de Divisão de Investimentos e Projetos Europeus e Maria Clementina Basílio de Freitas Castro – Técnica Superior dos Serviços de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, para o procedimento de mobilidade na categoria de Técnico Superior, a fim de, em conformidade com a documentação entregue nos serviços, proceder à definição dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, bem como proceder à marcação da entrevista profissional de seleção para os candidatos admitidos.-----

----- Ponto um - Aprovar a lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----

----- Ponto dois - Marcação da entrevista profissional e seleção. -----

**Ponto um - Aprovar a lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----**

Conforme consta na ata número um, “São motivos e exclusão do presente procedimento: -----

Não entregar a documentação solicitada pelo Júri, via correio eletrónico nomeadamente: -----

----- a. Formulários de candidatura;-----

----- b. Currículo detalhado, datado e assinado;-----

----- c. Declaração do serviço onde se encontra vinculada com os seguintes dados. -----

Nestes termos, decidiu o júri admitir, ao procedimento, os seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética, por deterem relação jurídica de emprego público, nomeadamente, contrato de trabalho por tempo indeterminado e estarem inseridos na categoria de Técnico Superior e terem apresentado os devidos documentos; -----

----- **Kátia Filomena Caldeira Vasconcelos;** -----

Mais decidiu o júri não admitir os seguintes candidatos ao procedimento, ordenados por ordem alfabética: -----

----- **Elis Susana da Silva Fernandes Ferraz** - Com vínculo jurídico de emprego público, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior, apresentou declaração incompleta e não apresentou o formulário de candidatura; -----

----- **Natércia Xavier Rodrigues Gouveia** - Não comprovou a existência de relação jurídica de emprego público, por contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior.-----

**Ponto dois – Marcação da entrevista profissional de seleção:-----**

Deliberou o júri proceder à marcação da entrevista profissional de seleção, da candidata admitida,



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

GOVERNO REGIONAL

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE**

para treze de maio de dois mil e vinte e seis, na Avenida Luís de Camões número um, na sala duzentos e dois, nos seguintes termos:-----

**Kátia Filomena Caldeira Vasconcelos** – catorze horas; -----

Por fim, determinou o júri proceder à notificação dos candidatos para efeitos de audiência dos interessados. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do júri.-----

**O Presidente**

  
-----  
**(Odília Sousa)**

**Os Vogais**

  
-----  
**(Lénia Serrão)**  
-----  
**(Maria Clementina Basílio de Freitas Castro)**